

Portaria nº. 014/2019

**Institui Processo Administrativo Disciplinar e
nomeia Comissão.**

O Diretor da Faculdade Metodista Centenário - FMC, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir processo administrativo disciplinar visando apurar a conduta do discente do curso de Bacharelado em Educação Física, Marcus Vinicius Barbosa Savedra.

Art. 2º - Nomear a seguinte Comissão responsável pela apuração da conduta no processo administrativo disciplinar:

- Karen Mariane Petry Welter Vieira
- Niriellen Ramos Bairros
- Patricia dos Reis
- Tatiana Valéria Trevisan

Art. 3º - Designar Tatiana Valéria Trevisan para presidir, subsidiar e coordenar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - A Comissão responsável pelo processo administrativo disciplinar deverá elaborar relatório com parecer conclusivo, a ser encaminhado para apreciação da Diretoria.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão devem ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Santa Maria, 06 de junho de 2019.


Walter Chalegre dos Santos, Prof. Me.
Diretor